

Conta esta situação desde 30 de Agosto de 2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259555

#### Base do Lumiar

##### Despacho n.º 20265/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Base do Lumiar, TCOR/TMMA 059748-B, Fernando Manuel Faria da Silva Carneiro, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 40 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18066/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 20 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259839

##### Despacho n.º 20266/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 111691-G, Jorge Manuel Ferreira Nunes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18060/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 15 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259741

##### Despacho n.º 20267/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração, CAP/ADMAER 119772-L, Pedro Dinis Capinha Maio, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 4 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 18060/2009 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 15 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05 de Agosto de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Setembro de 2009. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202259799

#### Direcção de Pessoal

##### Despacho n.º 20268/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

##### Quadro de Sargentos MELIAV

SAJ MELIAV RES-QPfe 018800-L Ramiro da Costa Valente — MOB

Conta esta situação desde 02AGO2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259822

##### Despacho n.º 20269/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA:

SMOR MMA RES-QPfe 016096-C José Gonçalves Caetano — MOB

Conta esta situação desde 9 de Agosto de 2009.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259611

##### Despacho n.º 20270/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

##### Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA RES-QPfe 018156-A Octávio Alfredo da Silva Lopes — MOB

Conta esta situação desde 31AGO2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259733

##### Despacho n.º 20271/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma, em conjugação com o n.º 4 do Artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA RES-QPfe 010593-H Claudino Joaquim Baptista Rosa — MOB

Conta esta situação desde 24 de Agosto de 2009

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL. 202259603

##### Despacho n.º 20272/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b)